

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER Nº 691/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 691/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA – VANDERLAINE SOARES DE JESUS

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n.º 691/2025 de autoria do Poder Executivo “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 299/2009, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS e da outras providências.”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II, III da Lei Orgânica Municipal.

A proposta visa aumentar a eficiência com a participação de mais membros, ou seja, o Conselho Gestor do FHIS, será composto por 08 membros, acompanhados de seus respectivos suplentes.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer


VANDERLAINE SOARES DE JESUS
Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original


JOSÉ ALVES BEZERRA


ALESSANDRA MATIAS CASERES

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

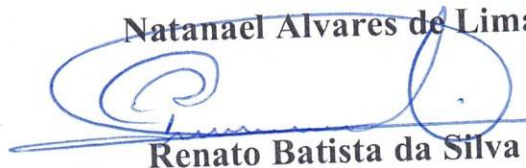
**PARECER EM CONJUNTO COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 691/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 05 de agosto de 2025.

Natanael Alvares de Lima



Renato Batista da Silva



Sergio Beck de Oliveira

Alessandra Matias Caseres

Alessandra Matias Caseres



José Alves Bezerra.